



DECLARAÇÃO

Em conformidade com a Resolução TC nº 190/2022, a Controladoria Interna Municipal declara que:

1. Não houve auditoria interna realizada pela Controladoria Interna Municipal no exercício financeiro de 2022;
2. Não houve tomadas de medidas saneadoras de irregularidades, uma vez que não houve auditoria interna municipal;
3. Não houve a formalização das determinações emitidas pelo TCE-PE, referentes as deliberações nos últimos 03 (três), em atendimento ao Item 47 da Resolução TC nº 189/2022 e Item 54 da Resolução TC nº 55.

Esta é a declaração.

ANDERSON BRUNO DA SILVA
OLIVEIRA:06308115479

Assinado de forma digital por
ANDERSON BRUNO DA SILVA
OLIVEIRA:06308115479
Dados: 2023.03.30 11:39:23
-03'00'

ANDERSON BRUNO DA SILVA OLIVEIRA
- Controlador -

